

PROJETO DE LEI N.º ____, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 1º da Lei n.º 7.164/2024, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, artistas, estudantes e equipes que representem o Município de Montenegro em eventos esportivos, artísticos e de educação

Art. 1º Acrescenta o parágrafo 6º ao artigo 1º da Lei n.º 7.164/2024, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, artistas, estudantes e equipes que representem o Município de Montenegro em eventos esportivos, artísticos e de educação, o qual vigorará com a seguinte redação:

Art. 1º...

....

§ 6º O beneficiário ou responsável prestará contrapartida na área que foi contemplado que será fixada no ato da concessão a critério da Administração Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 21 de março de 2024.

GUSTAVO ZANATA
Prefeito Municipal

Ofício n.º 37/2024-GP-ALL

Montenegro, 21 de março de 2024.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o Projeto de Lei com o objetivo de acrescentar o parágrafo 6º ao artigo 1º da Lei n.º 7.164/2024, que dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, artistas, estudantes e equipes que representem o Município de Montenegro em eventos esportivos, artísticos e de educação.

Tendo em vista o grande incentivo do poder público municipal para atletas, equipes, artistas e alunos, buscando fortalecer de forma transparente os laços de parceria com os mesmos, propomos a criação de uma contrapartida-social, de forma que os beneficiados retribuam com ações que envolvam as suas modalidades. Essas ações podem envolver dinâmicas, teatros, palestras, apresentações, fortalecendo os laços entre os envolvidos, difundindo ainda mais suas modalidades e contribuindo para o bem estar social da população.

Neste sentido solicitam a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdeci Alves de Castro
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18C1-07DA-B683-F620

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 21/03/2024 11:40:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/18C1-07DA-B683-F620>